



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

LOCAL	DATA	INÍCIO
Boate Refrigerada	13/04/2024	10:30hs

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 13 de abril de 2024 às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, na Boate da Tuna Luso Brasileira. O Coordenador da Comissão de Comunicação e Controle, Salatiel Pereira Campos após conferir, com apoio do Segundo Secretário Celestino de Aguiar Vidonho que havia o quorum exigido pelo estatuto do clube para a realização da reunião, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos, convidando o Vice Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Helder José de Oliveira Serra, o Primeiro Secretário da Mesa do Conselho Deliberativo, o Benemérito Marcos Moraes de Lima, o Segundo Secretário da Mesa do Conselho Deliberativo, o Benemérito Celestino Aguiar Vidonho, o Presidente da Assembleia Geral o Grande Benemérito Jacintho Campina, o Relator do Conselho Fiscal, Benemérito Milson Charles Tuma Reis, o Presidente em Exercício da Diretoria Executiva, Miltoniel Narciso Sobral Santos, a Presidente eleita, a Benemérita, Maria Graciete Souza Maués, e os Grandes Beneméritos João Vaz Pisco e Eduardo Boullosa. Composta a mesa, o Presidente da Assembleia Geral o Grande Benemérito Jacintho Figueiredo dos Santos Campina fez um registro do falecimento do Presidente eleito do Conselho Deliberativo, o Grande Benemérito Reinaldo de Carvalho Barros, e que em função dessa lamentável perda, fez a nomeação do Vice Presidente, Helder José de Oliveira Serra, como Presidente do Conselho Deliberativo para completar o mandato, do Primeiro Secretário da Mesa do Conselho Deliberativo, o Benemérito Marcos Moraes de Lima, como Vice Presidente, do Segundo Secretário da Mesa do Conselho Deliberativo, o Benemérito Celestino Aguiar Vidonho, como Primeiro Secretário da Mesa do Conselho Deliberativo. Na sequência, o agora Presidente do Conselho Deliberativo, Helder José de Oliveira Serra, em homenagem ao Dr Reinaldo de Carvalho Barros convidou o seu filho, o Senhor Marcelo Barros, para também compor a mesa diretora dos trabalhos e receber as merecidas homenagens pela vida do seu pai na Tuna Luso Brasileira. Com a palavra, o Presidente da Assembleia Geral o Grande Benemérito Jacintho Campina falou do momento muito difícil que estava vivendo com a perda do amigo Dr Reinaldo Barros, grande Campeão. Homem de muito talento e visão administrativa lutou como nunca tinha visto em sua história na TUNA para ajudar a colocar a administração do clube nos eixos, foram tantas as reuniões tanto na sede do clube, como no escritório do Benemerito Dr Barra Brito, mas foi vitorioso porque o clube está no caminho certo e essa conquista ele tem os louros davitória por que ele assumiu os riscos e convenceu o retorno do Eder Bernardino Pisco e depois encaminhou ao Antonio Grelo Cabral a missão de fiscalização e controle das finanças do clube. Portanto, a TUNA deve muito ao Dr Reinaldo de Carvalho Barros – que ele descanse em paz. Na sequência, o Vice Presidente da Mesa do Conselho Deliberativo, o Benemérito Marcos Moraes de Lima usando a palavra, emocionado fez uma belíssima homenagem ao Dr Reinaldo de Carvalho Barros. Ainda nas homenagens ao Dr Reinaldo de Carvalho Barros, o agora Presidente do Conselho Deliberativo, Helder José de Oliveira Serra, entregou uma Águia em material decorativo como lembrança do Dr Reinaldo de Carvelho Barros. Aproveitando a oportunidade de homenagens ao Dr Reinaldo de Carvalho Barros, o Presidente em Exercício da Diretoria Executiva, Miltoniel Narciso Sobral Santos, fez uma belíssima referência aos trabalhos comndados pelo Dr Reinaldo de Cravalho Barros a frente do CONDEL, tornando-o forte e contributivo, ajudando a superar as barreiras tão grandes quee xistiam na administração do clube e na sequência convidou os Diretores Antonio Grelo Cabral e Eder Bernardino Pisco para juntos entregarem uma medalha de Campeão conquistada na Copa Grão Pará 2024 pelo time de futebol do clube ao Senhor Marcelo Barros, filho do Dr Reinaldo

Tuna Luso Brasileira
CNPJ: 04.972.956/0001-06
Av. Almirante Barroso, 4110
Bairro: Souza – CEP 66.613-710
Cidade: Belém Pará

Informações: (91) 3352-3371 (91) 98523-4925
Facebook: @TunaLusoBrasileira
E-mail 1: secretariatuna@hotmail.com
E-mail 2: financeirotunaboletos@gmail.com
E-mail 3: financeirotunatunaluso@hotmail.com



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

de Carvalho Barros, que após as homenagens recebidas, fez um breve histórico de sua vida junto ao seu pai aqui na Tuna Luso Brasileira, e emocionado agradeceu aos cruzmaltinos pela acolhida de seu pai aqui no clube que ele tanto se dedicou, lembrou da conquista da TAÇA DE PRATA com muito orgulho, pois era uma criança na época com 11 anos de idade e estava presente ao lado do pai. Concluída a etapa programada para as homenagens ao Dr Reinaldo de Carvalho Barros, o Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Helder José de Oliveira Serra, solicitou ao Vice Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Marcos Moraes de Lima para fazer a leitura do edital de convocação da reunião. Edital de Convocação - Reunião Extraordinária - O Presidente do Conselho Deliberativo da TUNA LUSO BRASILEIRA, Reinaldo de Carvalho Barros, no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social em vigor e cumprindo o disposto no Inciso I do Artigo 62, convoca os Conselheiros Natos Beneméritos e Grandes Beneméritos e os Conselheiros eleitos que estejam em dia com as suas obrigações sociais com o clube para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 13 de Abril de 2024, na Sede Olímpica do clube, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 4110 Souza, Belém/Pará, às 10:00 horas em primeira convocação, às 10:30 horas em segunda e última convocação, para FAZER CUMPRIR o que trata no inciso II e o § 1º do Artigo 61, que afirmam: "Art. 61. O Conselho Deliberativo realizará anualmente 05 (cinco) reuniões Ordinárias: II - na segunda quinzena de Março, para julgar, aprovando ou rejeitando, os atos, contas e demonstrativos de resultado da Diretoria Executiva referente ao 2º semestre do ano anterior, após a leitura do relatório detalhado e do parecer do Conselho Fiscal; § 1º Os relatórios constantes na documentação de que tratam os incisos II, III e IV do presente artigo, bem como os livros de escrituração e respectivos documentos serão colocados à disposição dos Conselheiros pelo prazo de 03 (três) dias na Secretaria da Sede Social e Administrativa - Vila Olímpica - para exame e conferência à partir da publicação do primeiro anúncio convocatório. No anúncio de convocação deve constar o cumprimento desta exigência." Belém/PA, 26 de Março de 2024, Reinaldo de Carvalho Barros Grande Benemérito Presidente do Conselho Deliberativo. Após a leitura do edital, com a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Helder José de Oliveira Serra, solicitou que fosse dispensada a leitura da ata da reunião passada, sendo aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Na sequência, da reunião, cumprindo a pauta, a palavra foi passada ao Presidente em Exercício da Tuna Luso Brasileira, o Benemérito Miltoniel Narciso Sobral Santos que indicou o Diretor Financeiro Antonio Grelo Cabral que explanou sobre o relatório gerencial das contas comparativamente ao primeiro semestre de 2022, demonstrando o balanço atual com os custos com o futebol são maiores que o planejado, mas a diretoria conseguiu superar. Em seguida apresentou os relatórios contábeis da Prestação de Contas referente ao ano 2023, indicando que todos os setores do clube tiveram suas receitas aumentadas. Após a apresentação dos relatórios contábeis da Diretoria, a palavra foi passada ao relator do Conselho Fiscal Milson Charles Tuma dos Reis que explicou a posição do Conselho Fiscal em relação ao Balanço apresentado pela diretoria do clube afirmando que o Conselho Fiscal fez a avaliação das providências adotadas pela diretoria executiva referente às ressalvas elencadas por este conselho fiscal no parecer do primeiro semestre de 2023 e também avaliou as contas da gestão referente ao segundo semestre de 2023 e que passaram a fazer parte da prestação de contas substanciadas no relatório a seguir: CONSELHO FISCAL PARECER DO CONSELHO FISCAL DA TUNA LUSO BRASILEIRA REFERENTE AS RESSALVAS ELENCADAS NO PARECER DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023. 1- O Conselho Fiscal da Tuna Luso Brasileira no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto em vigor conforme Art. 75, seção II das competências e funcionamento, declara que foi examinada a contabilidade da Diretoria Executiva referente ao primeiro semestre do ano de 2023 e foram detectadas algumas



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

inconsistências aos procedimentos estatutários e de gestão, as quais foram colocadas como ressalvas a serem respondidas em um segundo momento. Foram reavaliados os itens pendentes cujos resultados apresentamos abaixo: 1- Em relação aos eventos realizados pelo clube cujas movimentações financeiras eram feitas em contas diversas as do clube, este conselho fiscal constatou que foram feitas as correções e as contas utilizadas passaram a ser as do clube. 2- em relação aos atrasos no pagamento dos salários de alguns funcionários, a partir do mês subsequente a recomendação, não foram constatados atrasos até o fechamento desta análise. 3- outro ponto suscitado foi quanto as férias vencidas dos funcionários que em muitos casos chegavam ao acúmulo de três períodos ou mais em atraso perfazendo mais de 200.000,00 (duzentos mil reais) em débitos, ao longo do segundo semestre de 2023 foram regularizadas boa parte das pendências elencadas, ficando para o restante do ano de 2024 a resolução total da mesma. 4- o clube até o fechamento da data limite do período em questão ainda não havia cumprido as exigências do E-SOCIAL referente a implantação do serviço de segurança e saúde do trabalhador (SST), desde 2022, apesar da emissão do programa de controle médico de saúde ocupacional em julho de 2023, não cumpriu na íntegra as condicionalidades restantes do mesmo. 5- existem na contabilidade empréstimos contraídos pelo clube sem a devida autorização do CONDEL, bem como alguns contratos que deveriam seguir o mesmo rito, tais pendências persistiram no semestre subsequente. 6- o clube deixou de pagar os parcelamentos com a Receita Federal e PGFN, porém em setembro de 2023 conseguiu fazer o parcelamento do mesmo regularizando assim essa pendência. 7- foi deixado de pagar a dívida da taxa de limpeza atrasada da sede social e sede náutica que estava parcelada na Prefeitura de Belém, como medida foi aberto processo Nº (240109000079254) solicitando o cancelamento da cobrança da taxa de limpeza, com tal atitude posterga-se o aguardo da resolução mediante pronunciamento oficial da SEFIN acatando tal solicitação. 8- em relação a receita com reativação de sócio em atraso incompatível com a quantidade de sócios resgatados (anistia sem autorização do CONDEL), foram feitos os ajustes, corrigidas as distorções e adotado novo procedimento resguardado pelo estatuto. 9- quanto ao funcionário na Sede Náutica sem carteira assinada, este foi devidamente regularizado. 10- quanto a solicitação da troca do sistema HORUS que se apresentava inadequado pois não fornecia com precisão o controle das finanças e das estatísticas de associados, escolhinhas, eventos, alugueis e etc, o mesmo foi trocado por um adequado as necessidades. PARECER Diante do exposto e após analisarmos a documentação referente as pendências do primeiro semestre de 2023, a qual foi apresentada a este conselho fiscal, constata-se que boa parte das pendências foram solucionadas com exceção dos itens: - referente ao item 3 das férias atrasadas, este foi recepcionado pelo parecer do segundo semestre de 2023 o qual impõe nova ressalva a este assunto por entendermos que o prazo dado não se fez suficiente para a sua resolução na totalidade. - em relação ao item 4 referente ao E-SOCIAL, foi resolvido em parte pois foi realizada a emissão do programa de controle médico de saúde ocupacional em julho de 2023 porém faltou a aplicabilidade dos requisitos posteriores a esta demanda. - em relação ao item 5 referente aos contratos e empréstimos não comunicados ao conselho, informamos que está sendo feita nova solicitação quanto a este item no parecer do segundo semestre deste conselho. - em relação ao item 7 referente ao atraso no pagamento das taxas de limpeza cobradas pela prefeitura de Belém, ficamos no aguardo da decisão do município quanto ao documento formalizado pela diretoria solicitando o cancelamento da cobrança, visto que até o encerramento do segundo semestre de 2023 ainda não havíamos obtido resposta quanto ao pleito, sendo esperado para 2024. Com base nas avaliações realizadas, o Conselho Fiscal entende que as ressalvas referentes ao primeiro semestre de 2023 foram cumpridas parcialmente, dos 10 itens elencados 6 foram resolvidos na sua integralidade, 3



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

parcialmente com previsão de resolução para 2024 e 1 sem resolução, porém este último é procedimental cessando no momento de sua aplicabilidade, a qual está sendo solicitada novamente no parecer subsequente, logo, somos favoráveis a aprovação das ressalvas do primeiro semestre de 2023. Assinam os conselheiros, CONSELHO FISCAL Belém (PA), 08 de abril de 2024. MILSON CHARLES TUMA DOS REIS RELATOR WILSON JOSÉ FERREIRA MEMBRO TITULAR FRANCISCO DE ASSIS R. PACHECO MEMBRO CONTADOR ----- CONSELHO FISCAL PARECER DO CONSELHO FISCAL DA TUNA LUSO BRASILEIRA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023. O Conselho Fiscal da Tuna Luso Brasileira no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto em vigor conforme Art. 75, seção II das competências e funcionamento, declara que foi examinada a contabilidade da Diretoria Executiva referente ao segundo semestre do ano de 2023. Conforme Art. 85, XII, do estatuto em vigor, todos os livros contábeis foram colocados a nossa disposição, bem como, os documentos comprobatórios que deram suporte às Demonstrações Contábeis analisadas, os quais estavam em ordem. Este conselho fiscal se fez presente ao longo dos meses referentes a esta prestação de contas visando analisar e orientar a diretoria executiva quanto aos procedimentos que deveriam ser adotados para uma melhor aplicabilidade dos recursos do clube bem como sua adequação ao que determina o estatuto em vigor. Vários aspectos foram analisados ao longo deste período e foram detectados procedimentos incompatíveis com o que preconiza os preceitos contábeis e de gestão elencados a seguir: 1 - Em relação aos eventos realizados pelo clube, foram feitas reuniões com a diretoria financeira para analisarmos os procedimentos de entrada e saída de recursos proveniente dos eventos, os quais foram ajustados e as entradas financeiras que eram feitas em contas diversas que não a do clube, passaram a ser feitas em contas exclusivas da Tuna, em reunião com os responsáveis fizemos as orientações e a criação de planilhas adequadas para uma melhor prestação de contas, o que foi corrigido e aplicado para os demais eventos. 2 – ressaltamos o empenho da diretoria em realizar o pagamento dos salários até o quinto dia útil de cada mês neste segundo semestre de 2023. 3 – Neste segundo semestre foi resolvido boa parte das pendências de férias atrasadas cujo atraso em determinados casos chegava a somar 5 períodos de atraso e após o fechamento do ano o acumulo não passa de duas já contando com a atual, sabemos que a realidade financeira do clube não comporta a resolução imediata de tais pendências e posterga para este primeiro semestre de 2024 a regularização total das férias vencidas ainda pendentes, vale ressaltar que teve uma redução significativa de R\$200.000,00 para R\$ 20.000,00 o passivo dessas férias atrasadas. 4 – regularização da situação do E-SOCIAL, visto ter sido emitido o programa em julho de 2023, faltando aplicação das suas condicionalidades no decorrer do processo, tais como o envio dos eventos de SST. 5 – novamente foram detectados contratos e empréstimos realizados sem a devida autorização do CONDEL 6 – faltam os dados financeiros da Oral blue, Globo Esporte Magazine, Fort Fruit, dentre outros. 7 – foram feitos novos parcelamentos em setembro de 2023 junto a Receita Federal. 8 – foi dado entrada junto a SEFIN no processo de Nº (240109000079254) pleiteando o cancelamento da taxa de limpeza cobrada pela Prefeitura de Belém, o qual ainda não foi apreciado, ficando este conselho fiscal no aguardo da resolução. ANALISE DAS CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 - O caixa geral está com o saldo em 31/12/2023, no valor de R\$-3.597,34 - O saldo das contas bancárias e aplicações financeiras em 31/12/2023 são de R\$- 285.068,22, vinculados ao projeto CBC (R\$ 209.546,71), o qual a gestão não pode dispor livremente visto que a aplicação deste recurso está condicionada a determinadas áreas e procedimentos. - existem valores a receber de depósitos judiciais no valor de R\$ 51.303,49 que são de recebimentos incertos - Total de créditos a receber em 31/12/2023 no valor de R\$-139.617,95 - Já as contas a pagar em

**TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS**

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

31/12/2023 são bem maiores do que os valores a receber, os fornecedores totalizam R\$-112.272,79, obrigações sociais e trabalhistas R\$- 516.535,43, empréstimos e financiamentos no valor de R\$-122.883,03, contas a pagar diversas no valor de R\$-114.943,13 e obrigações tributárias no valor de R\$- 512.160,31. Ilustramos no quadro abaixo a situação financeira do clube em 31/12/2023. Ilustramos no quadro abaixo a situação financeira do clube em 31/12/2023.

ATIVO		PASSIVO	
CONTA	VALOR	CONTA	VALOR
Caixa geral	3.597,34	Fornecedores	112.272,79
Bancos	38.222,75	Salários e encargos sociais	516.535,43
Aplicações financeiras	246.845,47	Empréstimos	122.883,03
Créditos	139.617,95	Contas a pagar	114.943,13
ATIVO CIRCULANTE	428.283,51	PASSIVO CIRCULANTE	866.634,38
DEFICIT	438.350,87		

Após a análise das contas, percebemos que não há recursos suficientes para pagar seus compromissos de curto prazo, há um déficit de caixa de 438,350,87. (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) Frisa-se novamente que dos valores do ativo descrito no quadro acima, estão os valores depositados com restrições (projeto CBC e bloqueios judiciais), constatamos que a situação financeira é difícil cujo déficit de caixa real é de R\$ 647.897,58 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) Se compararmos o desempenho das contas do primeiro e segundo semestre de 2023, percebe-se que o déficit permanece na mesma proporção onde tivemos uma leve redução das obrigações sociais e encargos, mas na mesma proporção tivemos perda significativa de arrecadação próximo dos 50%, o que mantém o clube trabalhando no vermelho. Este conselho fiscal ressalta que o equilíbrio das contas deve ser priorizado para se garantir o pagamento dos compromissos necessários garantindo o bom andamento da instituição. PARECER. Diante do exposto e após analisarmos a documentação referente ao segundo semestre de 2023, a qual foi apresentada a este conselho fiscal, constata-se que todas as receitas e despesas foram comprovadas conforme Art. 11, § 2º do Estatuto em vigor, exceto as solicitadas acima, ficando comprovados os repasses e pagamentos. Com base nas avaliações realizadas, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas com as devidas ressalvas referentes aos itens 3, 4, 5, 6 e 8 elencadas acima, atualizar o



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

pagamento das férias atrasadas, atender todos os requisitos do E-SOCIAL, encaminhar ao CONDEL todos os contratos pendentes de autorização pelo mesmo, informar os dados financeiros dos parceiros acima citados e cobrar resolutividade do processo junto a prefeitura referente as taxas de limpeza atrasadas. Assinam os conselheiros, CONSELHO FISCAL Belém (PA), 08 de abril de 2024. MILSON CHARLES TUMA DOS REIS RELATOR WILSON JOSÉ FERREIRA MEMBRO TITULAR FRANCISCO DE ASSIS R. PACHECO MEMBRO CONTADOR. Após a apresentação do Relator do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Deliberativo Helder José de Oliveira Serra fez observações para que haja a preocupação em distribuir aos Conselheiros uma cópia do relatório e prestação de contas a fim de que a transparência possa ganhar força e vigor na administração do clube. Na sequência, o presidente em exercício da Diretoria Executiva, o Benemérito Miltoniel Narciso Sobral Santos, pediu a palavra e fez a leitura de uma solicitação ao Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Helder José de Oliveira Serra que mande realizar um levantamento de movimentação das contas do clube dos últimos 10 (dez) anos, e ao final entregou o documento à Mesa Diretora dos trabalhos solicitando que seja lavrada em ata e anexada na ata da reunião, como a seguir: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA TUNA LUSO BRASILEIRA - MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS, na qualidade de associado Benemérito, Matrícula 20.814 e atual Vice-Presidente de Gestão, solicita que sejam registrados em ata e apurados os atos administrativos praticados na gestão do clube nos últimos 10 (dez) anos, conforme tópicos abaixo: Levantamento dos valores repassados, em espécie ou hospedagem e alimentação pelo senhor Nelson Carrasco, proprietário do Hotel Sagres; Levantamento dos valores repassados, em espécie ou em produtos, nos últimos 10 (dez) anos pelo patrocinador OCRIM; Levantamento dos valores repassados, em espécie ou em produtos, pelo patrocinador FRUTAS; Levantamento dos valores negociados com atletas e funcionário, por ocasião das rescisões ou acordas extrajudiciais; Levantamento dos períodos aquisitivos e concessivos de férias vencidas e não pagas aos funcionários do clube; Levantamento de dívidas com o IPTU (resíduos sólidos) junto a SEFIN; Levantamento da dívidas com REFIS e PGFN junto a Receita Federal; Levantamento de atraso no pagamento dos salários dos funcionários e atletas que geraram ações trabalhistas; Levantamento do não cumprimento das exigências do e-Social; Levantamento da ausência de desconto do FGTS e INSS de atletas contratados pelo clube; Instar os então Presidentes do Conselho Fiscal para justificar as respectivas omissões nos apontamentos e falta de apuração dos atos administrativos acima descritos. Cordialmente. Belém, 13 de abril de 2024 MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS Vice-Presidente de Gestão. O Relator do Conselho Fiscal, o Benemérito Milson Charles Tuma dos Reis pediu apalvara e afirmou que o pedido pelo Presidente em Exercício, o Benemérito Miltoniel Narciso Sobral Santos não tem nexo, pois dá a entender que o Conselho Fiscal ficou sem utilidade. Em seguida a palavra foi passada para o Diretor de Futebol, o Benemérito Eder Bernadino Pisco que explicou a necessidade de formr atletas, não só na Tuna mas no futebol brasileiro, e concluiu dizendo que o DNA da Tuna é a formaçãod e atletase da sua importÇânia para o futebol do clube e do Pará. O Conselheiro Roberto Figueiredo pediu a palavra e se colocou a disposição para ajudar o clube especialemnte na área de eventos que precisa ser



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

movimentada com grandes eventos e ocupar os espaços ociosos do clube. Coma palavra, o Presidente da Assembleia Geral, o Grande Benemérito Jacintho Campina agradeceu a disposição do Conselheiro Roberto Figueiredo e destacou a importância do serviço que ele se dispõe a ajudar. Agradeceu também ao Ouvidor Gerardo Monteiro e ao Conselheiro Jaime Eiras por estarem sempre contribuindo para melhorias no clube. Com a palavra, o Presidente da Mesa, o Benemérito Helder José de Oliveira Serra convidou o Conselheiro Jaime Eiras para fazer parte da Mesa do Conselho Deliberativo como Segundo Secretário, que ao aceitar se disse orgulhoso em poder contribuir com o seu clube do coração. Em ato contínuo, o Presidente da mesa solicitou que registrasse em ata a justificativa das ausências do Conselheiro Pierre Nader Mattar, Wilbernon Sampaio Gester. Às 12:20 horas do dia 13 de abril de 2024 a reunião foi encerrada e eu Marcos Moraes de Lima transcrevi a presente ata da reunião.

Helder José de Oliveira Serra
Benemérito
Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO

Marcos Moraes de Lima
Benemérito
Vice Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO